



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Kallil Dahier Moreira da Cunha no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, em contratar servidores, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 004/2025.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2025.

Dolores do Turvo/MG, em 27 de agosto de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo